

R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Físico nº: 0011732-75.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança -

Locação de Imóvel

Requerente: Marinês da Costa Garcia Lotumulo

Requerido: José Zito Rodrigues e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 132 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 06 de abril de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em de	de 2.015
baixaram este	s autos com a r.
sentença retro.	
Eu,	(Esc.subscrevi)
	~

PUBLICAÇÃO

Em ae	: a	e 2.015	
por determinação superior, publico			
em Cartório	a sentença retr	0.	
Eu,		(Esc.subscrevi)	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA